



FÓRUM DE ENTIDADES SINDICAIS DO SINP SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

LEGISLATURA DE 2023

Sr(a). Vereador(a)

O Fórum de Entidades Sindicais, composto por associações e sindicatos que representam os Servidores Públicos do Município de São Paulo vem, por meio desta dar as boas-vindas a V. Exa. para a legislatura do ano de 2023, que hoje se inicia.

Na apresentação, análise e posicionamentos a respeito sobre os Projetos de Lei que deverão tramitar na Casa durante este ano, merecem especial atenção aqueles que tratem de questões relativas aos direitos dos nossos representados, uma vez que são, de fato, quem entregam serviços públicos à população paulistana.

Dentre diversos temas que merecem um debate acurado, destacamos três que se afiguram mais prementes, a saber:

Política permanente de revisão inflacionária anual - É público e notório que a revisão geral anual dos servidores municipais, há décadas, vem sendo da ordem de 0,01%, pela decisão unilateral de sucessivas gestões e sempre com o aval da Câmara Municipal, pela falta de legislação própria que garanta esse direito de todos os trabalhadores, previsto na Constituição Federal. A concessão de eventuais reestruturações pontuais, prêmios e/ou gratificações, sem revisão anual, se mostraram inúteis e injustas;

Fim do confisco dos 14% - Instituído através da Emenda nº 41 à Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto nº 61.151, de 18/03/2022, o desconto de 14% nos proventos dos aposentados e pensionistas sobre os valores que excedem a um salário-mínimo, se afigura verdadeiro confisco. Situação análoga acaba de ser revogada pelo Governo do Estado de São Paulo, que reconheceu como injusto esse desconto e retornou ao anteriormente praticado, ou seja, descontando apenas da parcela que excede o teto do INSS. Ainda mais cruel foi a extinção da isenção, antes concedida, a servidores aposentados por doenças graves. Estes estão atualmente enfrentando sérias dificuldades financeiras para suportar gastos com remédios (geralmente muito caros).

Abertura de concursos públicos - O serviço público de qualidade deve ser oferecido à população através de servidores públicos concursados, como estabelecido pela Constituição Federal. A crescente terceirização de serviços, além de gerar mais despesas ao Município, precariza a prestação de serviços e traz, como consequência, o estrangulamento do Regime Próprio de Previdência, uma vez que esses trabalhadores terceirizados contribuem para o Regime Geral, criando déficit orçamentário que fatalmente será cobrado dos servidores municipais. A falta de funcionários efetivos prejudica, inclusive, o planejamento, o controle e a avaliação dos serviços contratados.

Vimos hoje recepcioná-lo(la) com a disposição ao diálogo, imbuídos da certeza de que somente através do debate profundo e sério será possível equacionar os problemas que afligem o Funcionalismo Público Municipal e buscar soluções que visem aperfeiçoar a legislação que norteia esta cidade para oferecer aos munícipes um serviço público digno da contribuição que cada cidadão que aqui reside e trabalha oferece diuturnamente aos cofres públicos.

Bem-vindo(a)


Margarida Prado Genofre
Coordenadora